Edital

Informações do Processo

DJE Nº: 9423/2014 - Edital

Disponibilizado em: 19/11/2014

Descrição

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CONVOCAÇÃO NÚMERO DO PROCESSO: 11161-33.2014.811.0002 OU CÓDIGO *344101* ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos ->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: TRANSPORTADORA CAMPEONI LTDA-ME FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS, CONVOCO ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, para deliberação do plano de recuperação pelos credores. A Assembléia Geral de Credores será realizada "Hits Pantanal Hotel", situado na Av. Arthur Bernardes, n.º 251, Jardim Aeroporto, Várzea Grande (MT), em 1ª (primeira) convocação para o dia 09/12/2014, às 08:00 horas, e em 2ª (segunda) convocação para o dia 16/12/2014, às 08:00 horas, possuindo como ORDEM DO DIA a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pela devedora. Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembléia diretamente com o Administrador Judicial, Dr. RICARDO FERREIRA DE ANDRADE, advogado inscito na OAB/MT sob o nº 9764-A, com endereço profissional sito à Av. Historiador Rubens Mendonça, 2254, Sala 505, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP 78.050-000, fones: (65) 3027-2886, (65) 8401-3886, e-mail: ricardo@ricardoandrade.adv.br (artigo 36, III, da Lei N.º 11.101/2005). Deverá constar, ainda, que o credor poderá ser representado na Assembléia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). O presente edital será publicado, e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância. Várzea Grande, 18 de novembro de 2014. Belª Irany Oliveira Rodrigues Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ